

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 13 – MPAP PROMOTOR, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Ministério Público do Estado do Amapá torna públicos o **resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** e o **resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros**, bem como o **resultado final na inscrição definitiva (sindicância de vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico)** e a **convocação para a prova oral e para a prova de tribuna**, para todos os candidatos, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001155, Adriano de Medeiros Escorbaiolli Nonaka / 10001715, Magno Fernando Carbonaro Souza / 10004058, Roberta Araujo de Souza / 10002102, Rubinaldo Silva de Alencar.

2 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000153, Carolina Pereira de Oliveira / 10000476, Daniel Luz da Silva / 10000891, Lucas Gomes Leal / 10003928, Marcos Rogerio Tavares da Costa / 10000095, Welder Tiago Santos Feitosa.

3 DO RESULTADO FINAL NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

3.1 Relação final dos candidatos que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001896, Aline Cristina Lopes da Silva / 10002601, Alison Almeida Santos / 10003067, Alison Vaz Ferreira / 10002042, Ana Laura Bezerra Santos / 10000220, Arthur Senra Jacob / 10001378, Bruno Santacatharina Carvalho de Lima / 10000153, Carolina Pereira de Oliveira / 10000720, Caroline Montenegro de Almeida / 10002758, Daniel Batista Mariano / 10000163, Danilo de Freitas Martins / 10000124, Evaldo Carvalho Neto / 10001749, Francisco Atylla Trajano Bezerra / 10004669, Gabriele Bulcao Visco / 10002268, Geraldo Zimar de Sa Junior / 10000968, Guilherme Grunfeld Zenicola Mendes / 10002880, Guilherme Miranda Maia / 10002939, Hellen Matos Pereira / 10001565, Hugo Hollanda Soares / 10004577, Igor Costa Coutinho / 10000309, Igor Dantas / 10004575, Ivana Rios Melo Coutinho / 10000193, Joao Carlos Leal Junior / 10000081, Jose Leite de Paula Neto / 10000442, Julio Luiz de Medeiros Alves Lima Kuhlmann / 10000381, Leonardo Rocha Leite de Oliveira / 10002131, Lia Coelho de Albuquerque / 10001501, Lucas Nacur Almeida Ricardo / 10000147, Luiza Hey Toscano de Oliveira / 10002389, Marcela Balduino Carneiro / 10001034, Matheus Coelho Mesquita / 10000104, Matheus Silva Mendes / 10004655, Milena Cristina Leal Ribeiro / 10000799, Rodrigo Pereira Guimaraes / 10000394, Sophia de Moura Leite / 10004885, Tatyana Cavalcante da Silva / 10001645, Vinicius Ribeiro de Rezende / 10003162, Vitor Medeiros dos Reis / 10000595, Vitor Vieira Alves.

3.1.1 Relação final dos **candidatos com deficiência** que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001155, Adriano de Medeiros Escorbaiolli Nonaka / 10001715, Magno Fernando Carbonaro Souza / 10004058, Roberta Araujo de Souza / 10002102, Rubinaldo Silva de Alencar / 10000941, Vitor Hanna Pereira.

3.1.2 Relação final dos **candidatos negros** que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000153, Carolina Pereira de Oliveira / 10002758, Daniel Batista Mariano / 10000476, Daniel Luz da Silva / 10000479, Debora Victor de Andrade / 10001714, Dereck Luan Viana de Vasconcelos / 10005111, Jacqueson Ferreira Alves dos Santos / 10001010, Jailton Felipe da Silva / 10000891, Lucas Gomes Leal / 10003928, Marcos Rogerio Tavares da Costa / 10000095, Welder Tiago Santos Feitosa.

4 DO RESULTADO FINAL NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.1 Relação final dos candidatos indicados na sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001896, Aline Cristina Lopes da Silva / 10002601, Alison Almeida Santos / 10003067, Alison Vaz Ferreira / 10002042, Ana Laura Bezerra Santos / 10000220, Arthur Senra Jacob / 10001378, Bruno Santacatharina Carvalho de Lima / 10005077, Carlo Giacomelli Corvello / 10000129, Carolina Braga Paiva / 10000153, Carolina Pereira de Oliveira / 10000720, Caroline Montenegro de Almeida / 10002758, Daniel Batista Mariano / 10000163, Danilo de Freitas Martins / 10000124, Evaldo Carvalho Neto / 10001749, Francisco Atylla Trajano Bezerra / 10004669, Gabriele Bulcao Visco / 10002268, Geraldo Zimar de Sa Junior / 10000968, Guilherme Grunfeld Zenicola Mendes / 10002880, Guilherme Miranda Maia / 10002939, Hellen Matos Pereira / 10001565, Hugo Hollanda Soares / 10004577, Igor Costa Coutinho / 10000309, Igor Dantas / 10004575, Ivana Rios Melo Coutinho / 10000193, Joao Carlos Leal Junior / 10000081, Jose Leite de Paula Neto / 10000442, Julio Luiz de Medeiros Alves Lima Kuhlmann / 10000381, Leonardo Rocha Leite de Oliveira / 10002131, Lia Coelho de Albuquerque / 10001501, Lucas Nacur Almeida Ricardo / 10000147, Luiza Hey Toscano de Oliveira / 10002389, Marcela Balduino Carneiro / 10001034, Matheus Coelho Mesquita / 10000104, Matheus Silva Mendes / 10004655, Milena Cristina Leal Ribeiro / 10000799, Rodrigo Pereira Guimaraes / 10000394, Sophia de Moura Leite / 10004885, Tatyana Cavalcante da Silva / 10001645, Vinicius Ribeiro de Rezende / 10003162, Vitor Medeiros dos Reis / 10000595, Vitor Vieira Alves.

4.1.1 Relação final dos **candidatos com deficiência** indicados na sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001155, Adriano de Medeiros Escorbaiolli Nonaka / 10001715, Magno Fernando Carbonaro Souza / 10004058, Roberta Araujo de Souza / 10002102, Rubinaldo Silva de Alencar / 10000941, Vitor Hanna Pereira.

4.1.2 Relação final dos **candidatos negros** indicados na sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000153, Carolina Pereira de Oliveira / 10002758, Daniel Batista Mariano / 10000476, Daniel Luz da Silva / 10000479, Debora Victor de Andrade / 10001714, Dereck Luan Viana de Vasconcelos / 10004682, Ingrid Bispo dos Santos / 10005111, Jacqueson Ferreira Alves dos Santos / 10001010, Jailton Felipe da Silva / 10000891, Lucas Gomes Leal / 10003928, Marcos Rogerio Tavares da Costa / 10000095, Welder Tiago Santos Feitosa.

5 DO RESULTADO FINAL NOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

5.1 Relação final dos candidatos considerados aptos nos exames de sanidade física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001896, Aline Cristina Lopes da Silva / 10002601, Alison Almeida Santos / 10002042, Ana Laura Bezerra Santos / 10000220, Arthur Senra Jacob / 10001378, Bruno Santacatharina Carvalho de Lima / 10000153, Carolina Pereira de Oliveira / 10000720, Caroline Montenegro de Almeida / 10002758, Daniel Batista Mariano / 10000163, Danilo de Freitas Martins / 10000124, Evaldo Carvalho Neto / 10001749, Francisco Atylla Trajano Bezerra / 10004669, Gabriele Bulcao Visco / 10002268, Geraldo Zimar de Sa Junior / 10000968, Guilherme Grunfeld Zenicola Mendes / 10002880, Guilherme Miranda Maia / 10001565, Hugo Hollanda Soares / 10004577, Igor Costa Coutinho / 10000309, Igor Dantas / 10004575, Ivana Rios Melo Coutinho / 10000081, Jose Leite de Paula Neto / 10000442, Julio Luiz de Medeiros Alves Lima Kuhlmann / 10000381, Leonardo Rocha Leite de Oliveira / 10002131, Lia Coelho de Albuquerque / 10002389, Marcela Balduino Carneiro / 10001034, Matheus Coelho Mesquita / 10000104, Matheus Silva Mendes /

10004655, Milena Cristina Leal Ribeiro / 10000799, Rodrigo Pereira Guimaraes / 10000394, Sophia de Moura Leite / 10004885, Tatyana Cavalcante da Silva / 10001645, Vinicius Ribeiro de Rezende / 10003162, Vitor Medeiros dos Reis / 10000595, Vitor Vieira Alves.

5.1.1 Relação final dos **candidatos com deficiência** considerados aptos nos exames de sanidade física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001155, Adriano de Medeiros Escorbaiolli Nonaka / 10001715, Magno Fernando Carbonaro Souza / 10004058, Roberta Araujo de Souza / 10002102, Rubinaldo Silva de Alencar / 10000941, Vitor Hanna Pereira.

5.1.2 Relação final dos **candidatos negros** considerados aptos nos exames de sanidade física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000153, Carolina Pereira de Oliveira / 10002758, Daniel Batista Mariano / 10000476, Daniel Luz da Silva / 10000479, Debora Victor de Andrade / 10001714, Dereck Luan Viana de Vasconcelos / 10005111, Jacqueson Ferreira Alves dos Santos / 10001010, Jailton Felipe da Silva / 10000891, Lucas Gomes Leal / 10003928, Marcos Rogerio Tavares da Costa / 10000095, Welder Tiago Santos Feitosa.

6 DO RESULTADO FINAL NO EXAME PSICOTÉCNICO

6.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001896, Aline Cristina Lopes da Silva / 10002601, Alison Almeida Santos / 10002042, Ana Laura Bezerra Santos / 10000220, Arthur Senra Jacob / 10001378, Bruno Santacatharina Carvalho de Lima / 10000153, Carolina Pereira de Oliveira / 10000720, Caroline Montenegro de Almeida / 10002758, Daniel Batista Mariano / 10000163, Danilo de Freitas Martins / 10000124, Evaldo Carvalho Neto / 10001749, Francisco Atylla Trajano Bezerra / 10004669, Gabriele Bulcao Visco / 10002268, Geraldo Zimar de Sa Junior / 10000968, Guilherme Grunfeld Zenicola Mendes / 10002880, Guilherme Miranda Maia / 10001565, Hugo Hollanda Soares / 10004577, Igor Costa Coutinho / 10000309, Igor Dantas / 10004575, Ivana Rios Melo Coutinho / 10000081, Jose Leite de Paula Neto / 10000442, Julio Luiz de Medeiros Alves Lima Kuhlmann / 10000381, Leonardo Rocha Leite de Oliveira / 10002131, Lia Coelho de Albuquerque / 10002389, Marcela Balduino Carneiro / 10001034, Matheus Coelho Mesquita / 10000104, Matheus Silva Mendes / 10004655, Milena Cristina Leal Ribeiro / 10000799, Rodrigo Pereira Guimaraes / 10000394, Sophia de Moura Leite / 10004885, Tatyana Cavalcante da Silva / 10001645, Vinicius Ribeiro de Rezende / 10003162, Vitor Medeiros dos Reis / 10000595, Vitor Vieira Alves.

6.1.1 Relação final dos **candidatos com deficiência** considerados aptos no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001155, Adriano de Medeiros Escorbaiolli Nonaka / 10004058, Roberta Araujo de Souza / 10002102, Rubinaldo Silva de Alencar.

6.1.2 Relação final dos **candidatos negros** considerados aptos no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000153, Carolina Pereira de Oliveira / 10002758, Daniel Batista Mariano / 10000476, Daniel Luz da Silva / 10000479, Debora Victor de Andrade / 10001714, Dereck Luan Viana de Vasconcelos / 10005111, Jacqueson Ferreira Alves dos Santos / 10001010, Jailton Felipe da Silva / 10000891, Lucas Gomes Leal / 10003928, Marcos Rogerio Tavares da Costa / 10000095, Welder Tiago Santos Feitosa.

7 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL E PARA A PROVA DE TRIBUNA

7.1 Convocação para a prova oral e para a prova de tribuna, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001896, Aline Cristina Lopes da Silva / 10002601, Alison Almeida Santos / 10002042, Ana Laura Bezerra Santos / 10000220, Arthur Senra Jacob / 10001378, Bruno Santacatharina Carvalho de Lima / 10000153, Carolina Pereira de Oliveira / 10000720, Caroline Montenegro de Almeida / 10002758, Daniel Batista Mariano / 10000163, Danilo de Freitas Martins / 10000124, Evaldo Carvalho Neto / 10001749, Francisco Atylla Trajano Bezerra / 10004669, Gabriele Bulcao Visco / 10002268, Geraldo Zimar de Sa Junior / 10000968, Guilherme Grunfeld Zenicola Mendes / 10002880, Guilherme Miranda Maia / 10001565, Hugo

Hollanda Soares / 10004577, Igor Costa Coutinho / 10000309, Igor Dantas / 10004575, Ivana Rios Melo Coutinho / 10000081, Jose Leite de Paula Neto / 10000442, Julio Luiz de Medeiros Alves Lima Kuhlmann / 10000381, Leonardo Rocha Leite de Oliveira / 10002131, Lia Coelho de Albuquerque / 10002389, Marcela Balduino Carneiro / 10001034, Matheus Coelho Mesquita / 10000104, Matheus Silva Mendes / 10004655, Milena Cristina Leal Ribeiro / 10000799, Rodrigo Pereira Guimaraes / 10000394, Sophia de Moura Leite / 10004885, Tatyana Cavalcante da Silva / 10001645, Vinicius Ribeiro de Rezende / 10003162, Vitor Medeiros dos Reis / 10000595, Vitor Vieira Alves.

7.1.1 Convocação para a prova oral e para a prova de tribuna dos **candidatos com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001155, Adriano de Medeiros Escorbaiolli Nonaka / 10004058, Roberta Araujo de Souza / 10002102, Rubinaldo Silva de Alencar.

7.1.2 Convocação para a prova oral e para a prova de tribuna dos **candidatos negros**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000153, Carolina Pereira de Oliveira / 10000476, Daniel Luz da Silva / 10000891, Lucas Gomes Leal / 10003928, Marcos Rogerio Tavares da Costa / 10000095, Welder Tiago Santos Feitosa.

8 DA PROVA ORAL

8.1 Para a prova oral, a ser realizada pelo Cebraspe no dia **13 de agosto de 2022**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **15** do Edital nº 1 – MPAP Promotor, de 5 de abril de 2021, e suas alterações, e neste edital.

8.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_ap_21_promotor, a partir do dia **10 de agosto de 2022**, para verificar o horário de início e o local de realização da prova oral, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova oral no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado anteriormente.

8.2 O candidato que não foi convocado para a prova oral será eliminado e não terá classificação do concurso público.

8.3 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá, em seu conjunto, **10,00 pontos**, será composta por 4 questões e versará sobre tema relacionado às áreas de conhecimento estabelecidas nos objetos de avaliação constantes do item 21 do edital de abertura.

8.3.1 Na avaliação da prova oral, serão avaliados os seguintes quesitos: domínio do conhecimento jurídico (até **7,00 pontos**), a articulação do raciocínio (até **1,00 ponto**), a capacidade de argumentação (até **1,00 ponto**) e o uso correto do vernáculo (até **1,00 ponto**).

8.3.2 Para efeito de arguição, as disciplinas serão agrupadas conforme a seguir:

a) questão 1 - Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário;

b) questão 2 - Direito Civil e Direito Processual Civil;

c) questão 3 - Direito Penal e Processual Penal;

d) questão 4 - Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e Direito Processual Coletivo.

8.3.3 Cada um dos membros da Banca Examinadora arguirá e avaliará a respeito de uma questão das disciplinas que compõem o subitem 8.3.2 deste edital.

8.3.4 As questões serão elaboradas de forma interdisciplinar.

8.3.5 A nota final na prova oral corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por todos os membros da Banca Examinadora.

8.3.6 Os candidatos que obtiverem nota inferior a **6,00 pontos** na prova oral serão eliminados e não terão classificação no concurso.

8.3.7 A prova oral será realizada em sessão pública, na presença dos integrantes da Banca Examinadora, dos fiscais de sala e do cinegrafista.

8.4 A prova oral será realizada no turno matutino e os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera inicial até o momento de sua arguição. Após a arguição, os candidatos ficarão aguardando em uma sala de espera final até que todos os candidatos tenham realizado a prova, quando, então, serão liberados.

8.4.1 A sequência de realização da prova oral será estabelecida pela sequência do número de inscrição dos candidatos convocados para a fase.

8.4.2 A abertura do malote contendo as questões que serão aplicadas será realizada na(s) sala(s) de espera inicial, na presença de pelo menos um candidato e de pelo menos um membro da banca examinadora.

8.4.2.1 Após a abertura do malote, os envelopes contendo as questões que serão aplicadas serão encaminhados sigilosamente à banca. Os candidatos, por sua vez, terão conhecimento do teor das questões somente no momento de sua arguição.

8.5 A prova oral terá duração de, no máximo, **20 minutos**, sendo 5 minutos em cada sala de arguição, tempo em que o candidato deverá ler (em voz alta ou silenciosamente) e responder às perguntas que lhe forem entregues por escrito, bem como responder às arguições dos 4 membros da Banca Examinadora, caso se fizerem necessárias.

8.5.1 A Banca Examinadora será composta por quatro examinadores. Cada examinador será alocado em uma sala distinta, sendo o candidato arguido sobre uma questão em cada sala.

8.5.2 Os candidatos serão encaminhados para cada sala de arguição por um fiscal encaminhador e somente finalizarão a prova oral após passarem pelas 4 salas e serem arguidos pelos 4 examinadores.

8.5.3 Nos deslocamentos entre salas, os candidatos não poderão, sob pena de eliminação do certame, manter comunicação entre si, consultar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

8.6 O candidato não poderá utilizar recursos de multimídia, gravação e audiovisual durante a exposição da apresentação oral.

8.7 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato, mesmo que eliminado em fases anteriores.

8.8 Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento à prova oral implicará a eliminação do candidato do concurso.

8.9 Não será realizada prova oral, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminado na consulta individual de que trata o subitem 9.1.1 deste edital.

9 DA PROVA DE TRIBUNA

9.1 Para a prova de tribuna, a ser realizada no dia **14 de agosto de 2022**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **16** do Edital nº 1 – MPAP Promotor, de 5 de abril de 2021, e suas alterações, e neste edital.

9.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_ap_21_promotor, a partir do dia **10 de agosto de 2022**, para verificar o horário de início e o local de realização da prova de tribuna, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova de tribuna no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado anteriormente.

9.1.2 O não comparecimento do candidato à prova de tribuna será considerado como desistência do seu prosseguimento no certame, o que implicará, automaticamente, a sua exclusão do concurso público, conforme subitem 16.7 do edital de abertura do concurso.

9.2 A prova de tribuna, de caráter classificatório, será realizada no turno matutino, sendo que os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera inicial até o momento de sua arguição. Após a arguição, os candidatos serão liberados.

9.3 A prova de tribuna, de caráter classificatório, consistirá em um júri simulado, valerá **10,00 pontos** e terá duração de, no máximo, **15 minutos**.

9.4 O sorteio do caso hipotético (tema) será realizado às **14 horas** do dia **12 de agosto de 2022**, no local predeterminado na consulta individual de que trata o subitem 9.1.1 deste edital.

9.4.1 O malote referente ao caso hipotético sorteado para ser sustentado oralmente pelos candidatos convocados para realizar a referida prova será aberto imediatamente após a realização do sorteio.

9.4.3 A presença no sorteio do tema a ser desenvolvido por ocasião da prova tribuna é facultativa.

9.4.4 O caso hipotético (tema) será divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_ap_21_promotor, respeitando-se o horário estabelecidos nos subitens 9.4 e 9.4.1 deste edital.

9.4.5 O candidato poderá realizar a sustentação oral em tempo menor do que o tempo máximo estabelecido no subitem 9.3 deste edital.

9.5 Na avaliação da prova de tribuna, serão considerados articulação lógica do raciocínio (até **2,00 pontos**), convencimento da argumentação (até **2,50 pontos**), controle de tempo (até **0,50 ponto**), poder de síntese (até **2,00 pontos**), emprego de linguagem técnico-jurídica (até **1,50 ponto**), uso correto do vernáculo (até **0,50 ponto**), postura (até **0,50 ponto**) e dicção do candidato (até **0,50 ponto**).

9.5.1 A nota na prova de tribuna será a média aritmética das notas de **0 a 10,00 pontos**, atribuídas individualmente pelos examinadores.

9.5.2 A prova de tribuna será realizada na presença dos integrantes da Banca Examinadora, do cronometrista, dos fiscais de sala e do operador de câmera.

9.5.3 Os examinadores **não** formularão perguntas ao candidato.

9.6 A sequência de realização da prova de tribuna será estabelecida pela sequência do número de inscrição dos candidatos convocados para a fase.

9.7 Por ocasião da realização da prova de tribuna, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo que os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se obrigatoriamente usando terno e gravata.

9.8 Não será realizada prova de tribuna, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 9.1.1 deste edital.

10 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL E DA PROVA DE TRIBUNA

10.1 As provas serão prestadas em sessão pública, na presença dos membros da Banca Examinadora, da equipe de aplicação das provas (fiscais, cinegrafistas etc.) e do público, conforme subitens 8.3.7 e 9.5.2 deste edital.

10.2 Para assistir às provas, o interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do *link* disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_ap_21_promotor das **10 horas do dia 11 de agosto de 2022 às 18 horas do dia 12 de agosto de 2022** (horário oficial de Brasília/DF).

10.3 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no *site* do Cebraspe.

10.4 Em hipótese alguma será permitido realizar mais de um agendamento por CPF.

10.5 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendados, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original.

10.6 O comprovante de agendamento é pessoal e intransferível.

10.7 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova oral e da prova de tribuna com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início.

10.8 Será permitida a entrada de no máximo duas pessoas do público em cada sala de arguição. Ao todo, serão 8 salas de arguição para a prova oral e 4 salas de arguição para a prova de tribuna. O público entrará na referida sala 15 minutos antes da entrada dos primeiros candidatos.

10.9 O público não poderá se ausentar do local de provas sem a autorização expressa do coordenador de aplicação das provas, bem como não poderá transitar desacompanhado no ambiente de realização das provas.

10.10 O público não poderá, durante toda sua permanência no local de provas, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação.

10.11 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do Cebraspe no local de realização das provas.

10.11.1 Antes de entrar nas salas de provas, o público deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro

equipamento eletrônico relacionado no subitem 11.5 deste edital, sob pena de não poder permanecer no ambiente de aplicação das provas.

10.11.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o público poderá ser submetido ao detector de metal para acesso à sala.

10.12 Não será permitido a nenhum candidato inscrito no concurso, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova oral e da prova de tribuna.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ORAL E SOBRE A PROVA DE TRIBUNA

11.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização de cada prova com antecedência mínima de **uma hora** em relação ao horário fixado para o seu início.

11.2 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

11.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

11.4 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

11.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*[®], gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;

e) armas.

11.6 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 11.5 deste edital.

11.7 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

11.8 Por ocasião da realização das provas, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo obrigatório o uso do terno e gravata para os homens e traje social discreto para as mulheres.

11.9 As provas serão gravadas em sistema audiovisual exclusivamente pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação.

11.9.1 O Cebraspe disponibilizará acesso à gravação das provas, durante prazo a ser estabelecido no edital de resultado provisório nas fases, somente para fins de interposição de recurso.

11.9.2 É proibido ao candidato realizar *download* da gravação das provas e(ou) divulgá-la(s) para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

11.10 A realização das provas poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Cebraspe no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

11.11 Não será permitida, no ambiente de provas, a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, exceto nas salas de espera, ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

11.12 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir às provas de outro candidato, mesmo que eliminado em fases anteriores.

11.13 Nos dias de realização das provas os candidatos permanecerão isolados em salas de espera.

11.14 Os candidatos não poderão, durante a realização da prova de tribuna, manter comunicação entre si, utilizar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

11.15 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova oral e(ou) na prova de tribuna deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

12 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

12.1 Por ocasião da realização da prova oral e da prova de tribuna, tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização da prova oral e da prova de tribuna, observado o subitem 12.1.4 deste edital;
- b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
- c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização da prova oral e da prova de tribuna;
- d) verificar o seu horário de acesso ao local de realização da prova oral e da prova de tribuna, conforme informado na consulta individual, em *link* específico;
- e) submeter-se à identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- f) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término de realização da prova oral e da prova de tribuna para evitar aglomeração.

12.1.1 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de realização da prova oral e da prova de tribuna usando máscara facial, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

12.1.2 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

12.1.3 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 12.2 deste edital.

12.1.4 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de realização da prova oral e da prova de tribuna, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de realização da prova oral e da prova de tribuna. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de realização da prova oral e da prova de tribuna, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a prova oral e a prova de tribuna em sala especial.

12.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

12.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

12.4 O candidato que informar que, na data de realização da prova oral e da prova de tribuna, está acometido de Covid-19 não poderá realizá-los.

12.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de realização da prova oral e da prova de tribuna estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, contra o resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e contra o resultado provisório na inscrição definitiva (sindicância de vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **3 de agosto de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_ap_21_promotor.

13.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

13.3 O edital de resultado provisório na prova oral e na prova de tribuna será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amapá* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_ap_21_promotor, na data provável de **2 de setembro de 2022**.

IVANA LÚCIA FRANCO CEI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA